



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO PRR4 Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), considerando a viabilidade da proposta apresentada pela Coordenadoria Jurídica da unidade, no PA. 1.04.001.000050/2012-24, visando a ajustar as atribuições e poderes de acesso dos servidores dos setores de apoio aos gabinetes da PRR4,

DETERMINA a alteração do artigo 2º, § 2º, da [Ordem de Serviço PRR4 nº 009/2011](#), com redação dada pela [Ordem de Serviço PRR4 nº 018/2014](#), que passa a ter o seguinte teor:

***Art. 2º. São Funcionalidades do Sistema:***

***(...)***

***§2º. As vedações constantes do parágrafo anterior não se aplicam ao Coordenador Jurídico, aos Chefes de Divisões vinculadas à Coordenadoria Jurídica, aos Chefes das Seções de Acompanhamentos Cível e Tutela Coletiva, ou a seus substitutos, aos servidores da Seção de Acompanhamento Criminal, ou a quem, designado pelo Coordenador Jurídico, estiver, mesmo que em caráter eventual e transitório, em auxílio aos Procuradores Regionais da República e seus respectivos gabinetes.”***

Comunique-se.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ